DECRETO Nº 1.901 DE 28 DE MAIO DE 2014

ALTERA DECRETO Nº 1.725 DE 21 DE MARÇO DE 2013 QUE "NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º, Inciso V do Decreto nº 1.725 de 21 de março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

V - Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em Registro:
Titular – Lauro Issao Ishikura – CRC 1SP 156.469
Suplente – Carlos Issao Tamada – CRC 1SP 71.003"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de maio de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos